



**AO DOUTO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0004549-98.2019.8.16.0185

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA.**, nomeada Administradora Judicial neste processo de Recuperação
Judicial, em que é Recuperanda a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES
LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à
intimação de mov. 31937, expor e requerer o que segue.

No ev. 31928, restou determinada a intimação desta profissional
para responder ao ofício VT/PVH/0000507-32.2017.5.14.0007, encartado no
mov. 31904.1 destes autos, proveniente da ATOrd n.º 0000507-
32.2017.5.14.0007, movida por JORGE LUIS RODRIGUES CARNEIRO em
desfavor da Recuperanda CASAALTA, em tramite perante a 7ª Vara do Trabalho
de Porto Velho – TRT da 14ª Região.

Em atenção ao determinado, esta profissional, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea 'm', da Lei n.º 11.101/2005,
informa que respondeu ao ofício referenciado diretamente nos autos da
reclamatória trabalhista, em 4/11/2024, conforme se infere do Id a563345 e
petição anexa à presente.





Sendo o que tinha a informar, se mantém à disposição dos interessados e deste d. Juízo para eventuais esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

